

Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.191 NATAL, 31 DE MAIO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 521/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Subdefensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS**, matrícula n° 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **15 de junho de 2022 a 11 de setembro do ano em curso**, a 16ª Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.191 NATAL, 31 DE MAIO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 522/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 –

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública de Luís Gomes/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula n° 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **01 a 30 de junho do ano em curso**, a Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.191 NATAL, 31 DE MAIO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 523/2022 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública **LEYLANE DE DEUS TORQUATO**, matrícula nº 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para o período de 30 de maio de 2022 a 25 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 992/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. D E S I G N A R, por substituição automática, a Defensora Pública **TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES**, matrícula n° 215.255-0, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **30 de maio de 2022 a 26 de junho do ano em curso**, a 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.191 NATAL, 31 DE MAIO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 524/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público Rodolpho Penna Lima Rodrigues, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para os dias 12 e 13 de maio de 2022, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 910/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR até o dia **13 de maio de 2022** os efeitos da Portaria nº 393/2022 – SDPGE, que designou a Defensora Pública **RENATA SILVA COUTO**, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 02 a 11 de maio do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN.

Art.º. Esta Portaria retroage os seus efeitos aos dias 12 e 13 de maio de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.191 NATAL, 31 DE MAIO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 525/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 06 a 15 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 1.224/2021;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 30 de junho de 2022 a 09 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 577/2022;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO**, matrícula 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Recursos Cíveis – NURCIV, nos períodos compreendidos entre **06 a 15 de junho do ano em curso, bem como de 30 de junho de 2022 a 09 de julho do presente ano.**

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.191 NATAL, 31 DE MAIO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 526/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Luana Karla de Araújo Dantas, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 01 a 15 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.101/2020;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 018/2022, no qual que a titular da coordenação do Núcleo Sede de Natal – Unidade III indicou a Defensora Pública Fabíola Lucena Maia para substituí-la durante o lapso temporal compreendido entre 01 a 15 de junho do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **FABÍOLA LUCENA MAIA**, matrícula n° 197.769-5, titular da 11^a Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Natal – Unidade III, no período compreendido entre **01** a **15** de junho do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.191 NATAL, 31 DE MAIO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 527/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública Leylane de Deus Torquato, matrícula nº 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para o período de 30 de maio de 2022 a 25 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 992/2022;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 05/2022 – NUDECRIM Mossoró, no qual que a titular da coordenação do Núcleo de Defesa Criminal de Mossoró (NUDECRIM/MOSSORÓ) indicou a Defensora Pública Ticiana Doth Rodrigues Alves para substituí-la durante o lapso temporal acima destacado;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES**, matrícula n° 215.255-0, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal de Mossoró (NUDECRIM/MOSSORÓ), no período compreendido entre **30 de maio de 2022 a 26 de junho do ano em curso.**

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.191 NATAL, 31 DE MAIO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 528/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Rochester Oliveira Araújo, matrícula nº 215.257-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para o período de 01 a 30 de junho de 2022, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 1.322/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO**, matrícula nº 215.253-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, no período compreendido entre **01 a 30 de junho do ano em curso.**

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves



Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.191 NATAL, 31 DE MAIO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

AVISO DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 02/2022-DPE/RN Processo Administrativo de nº 1.956/2021

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 8°, inciso XIII, e o art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da eficiência previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao disposto no artigo 7°, inciso I, §2°, inciso I, e §9° da Lei Federal de n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor da decisão prolatada nos autos do processo administrativo de nº 1.956/2021 às fls. 75-79;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nulo em todos os seus termos, por interesse da administração pública e em observância ao disposto artigo 7º, inciso I, §2º, inciso I, e §9º da Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Edital de Chamamento Público de nº 02/2022-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22 de fevereiro de 2022, edição de nº 15.125, cujo objeto tratava da préqualificação de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em contratar a locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Campo Grande da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha



Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.191 NATAL, 31 DE MAIO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Processo n.º 190/2022-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2022 - DPE/RN (SRP)

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de material de expediente

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4°, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, ADJUDICO o objeto do certame Pregão Eletrônico nº 14/2022- DPE/RN (SRP), à(s) seguinte(s) empresa(s):

RC RAMOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob nº 07.048.323/0001-02, situada à Av. Dr. Laerte Vieira Gonçalves, 2083-B, Santa Mônica,

Uberlândia/MG, CEP: 38.408-176, nesse ato representado por Dalcimar Antônio Ramos, CPF nº. 058.968.446-97:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Caneta esferográfica, escrita fina, ponta 07, corpo plástico transparente e resistente à pressão normal à escrita, tinta na cor azul, cx com 50 unidades. Marca: BIC	Cx.	200	32,39	6.478,00
17	Pasta ofício plástica transparente com elástico 20mm, pacote com 10 unidades. Marca: DAC	Pct.	100	39,97	3.997,00
20	Pasta plástica transparente com grampo trilho, pacote com 10 unidades, marca: DAC	Pct.	200	20,99	4.198,00
Total do Fornecedor			14.673,00		

- PRISMA PAPELARIA EIRELI ME, CNPJ sob o nº 28.076.288/0001-05, situada à Av Gaspar de Lemos, 200, Quadra 1, Lote 8, Ilha de Guaratiba/RJ, CEP: 23.020-110, nesse ato representado por Marco Antônio F. da Costa, CPF nº. 547.896.057-87:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Lápis grafite, cor preto, caixa com 144 und. Marca: Léo	Cx.	500	39,99	19.995,00
08	Bloco de recado auto adesiva 76x76mm, 75g, 100 folhas, cor: amarelo, azul, rosa, Marca: Colacril	Und.	1.000	3,12	3.120,00
09	Bloco de recado auto adesiva 38x50mm, 100fls, pacote com 4 unidades, cor: amarelo, azul, rosa, laranja. Marca: Colacril	Und.	1.000	5,30	5.300,00
12	Borracha branca para grafite, formulação de alta qualidade, capa protetora ergonômica, Marca: Léo	Und.	500	0,99	495,00
19	Grampos galvanizados 26/6, para grampeador de 30fls, tipo cobreados, cx com 1000 grampos. Marca: BRW	Cx.	500	3,47	1.735,00
	Total do Fornecedor				30.645,00

- ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ sob o nº 00.800.611/0001-14, situada á Rua General Oliveira Galvão, 1045, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-120, nesse ato representado por Kleyber Tinôco de Andrade, CPF n.º 000.647.304-09:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	Livro de protocolo, 100fls. formato 215x150mm, Marca: São Domingos	Und	500	9,10	4.550,00
04	Apontador para lápis grafite com depósito para raspas, corpo 4cm ou mais. Marca: BRW	Und	500	2,15	1.075,00
	Total do Fornecedor				5.625,00

- ECOMEIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 36.598.479/0001-57, situada à Rua Francisco Aprígio, 546, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP: 59.114-100, nesse ato representado por Jordan Guilherme Felipe Lacerda, CPF: 086.154.424-28:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	Fita adesiva transparente (durex) 12mmx10m para uso geral, produzida em filme polipropileno com adesivo em acrílico. Marca: Fitpel	Und.	300	0,54	162,00

- ELIAS AVELINO DOS SANTOS, CNPJ sob o nº 24.208.480/0001-49, situada à Av. Remador Clodoaldo Bakker,1314, Pajuçara, Natal/RN, CEP: 59.132-000, nesse ato representado por Elias Avelino dos Santos, CPF: 307.504.904-20:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	Fita adesiva transparente para empacotamento 48mmx100m para uso geral, produzida em filme polipropileno. Marca: Eurocel	Rolo	300	9,50	2.850,00
10	Fita crepe 25mm x 50m, pacote com 6 unidades. Adesivo a base de borracha e resina. Resistência a temperatura: 50°c / 40 min, marca: Eurocel	Rolo	200	5,50	1.100,00
11	Tesoura uso geral 21cm, preta. Marca: Tok Offce	Und.	400	5,30	2.120,00
13	Pasta para arquivo permanente (morto) em material plástico, tipo poliondas, cores diversas, desmontáveis medindo aproximadamente 250x130x360mm(variação de 10%)com campo impresso para no/mês/setor e conteúdo, com furos nas duas laterais e na tampa. Marca: Polibras	Und.	600	6,40	3.840,00
14	Caneta marca texto florescente, cx com 12 unidades, cores: amarelo e rosa. Marca: Master Print	Cx.	200	13,99	2.798,00
15	Cola adesivo instantâneo, 20g, alta viscosidade. Marca: Tek Bond	Und.	100	9,30	930,00
16	Porta caneta triplo, colocar caneta, clips e postit, injetado em poliestireno, cor preta, dimensões: 24x7x8centimentros, peso: 0,18 gramas. Marca: Walleu	Und.	500	11,90	5.950,00
21	Perfurador para papel 2 furos com magiador 20 folhas, marca: Master Print	Und.	1.000	18,94	18.940,00
	Total do Fornecedor			<u>-</u>	38.528,00

- MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ sob o nº 24.174.062/0001-88, situada à Rod. AL 115, 2.502, Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.604-595, nesse ato representado por Ivson Machado de Arruda, CPF: 640.493.884-72.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
07	Fita adesiva transparente para empacotamento 48mmx50m para uso geral, produzida em filme polipropileno. Marca: Eurocel	Rolo	400	5,20	2.080,00
18	Grampeador metal de 30cm, grampo 24/6 e 26/6, capacidade para 30 folhas, cor: preto e trilho cromado, dimensões:20,0cm x 6,4cm x 5,0 cm. Marca: Onda	Und.	500	30,18	15.090,00
22	Pilhas alcalinas palito AAA, pacotes com 4 unidades. Marca: Elgin	Pct.	500	6.56	3.280,00
23	Pilhas alcalinas palito AA, pacotes com 4 unidades. Marca: Elgin	Pct.	100	6.97	697,00
Total do Fornecedor				21.147,00	

⁻ Valor Global da Licitação: R\$ 110.780,00 (cento e dez mil, setecentos e oitenta reais).

Natal/RN, 20 de maio de 2022.

Jacilena Márcia Vieira

Pregoeira



Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.191 NATAL, 31 DE MAIO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Processo n.º 190/2022- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2022 - DPE/RN (SRP)

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de material de expediente

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4°, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 14/2022-DPE/RN (SRP)**, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

- RC RAMOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.048.323/0001-02, com valor total de R\$ 14.673,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta e três reais).
- PRISMA PAPELARIA EIRELI ME, CNPJ: 28.076.288/0001-05, com valor total de R\$ 30.645,00 (trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).
- ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ: 00.800.611/0001-14, com valor total de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
- ECOMEIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 36.598.479/0001-57, com valor total de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)
- ELIAS AVELINO DOS SANTOS, CNPJ: 24.208.480/0001-49, com valor total de R\$ 38.528,00 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais).
- MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88, com valor total de R\$ 21.147,00 (vinte e um mil, cento e quarenta e sete reais).
- Valor Global da Licitação: R\$ 110.780,00 (cento e dez mil, setecentos e oitenta reais). Natal/RN, 30 de maio de 2022

Clístenes Mikael de Lima Gadelha



Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.191 NATAL, 31 DE MAIO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Processo n.º 185/2022- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2022- SRP- DPE/RN

Objeto: Aquisição de material de consumo (café e açúcar) para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico nº 17/2022-SRP-**DPE/RN), à(s) seguinte(s) empresa(s):

RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28.031.958/0001-69, com sede na Rua José Peixoto, 2000, sala 03, Emaús, Parnamirim/RN, CEP:59.148-220, representada por José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, CPF: 066.375.594-82.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Café extraforte — embalado a vácuo, torrado e moído Pacote com 250 gramasValidade Mínima — 12 meses Marca: BLEND 53/SÃO BRAZ	Pac	3.000	8,70	26.100,00
2	 - Açúcar cristal - cor branca, de primeira qualidade, embalado em pacotes de 1kg. *O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e a Resolução de 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade Mínima – 12 meses. Marca: PINDORAMA 	Quilo	2.000	4,79	9.580,00
Total forne	cedorR\$ (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta re	ais).			35.680,00

Valor global da licitação: R\$ 35.680,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

Natal/RN, 23 de maio de 2022.

Suelene Bezerra Barbosa Pregoeira



Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.191 NATAL, 31 DE MAIO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Processo n.º 185/2022- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2022- SRP- DPE/RN

Objeto: Aquisição de material de consumo (café e açúcar) para Defensoria Pública do Estado do Rio

Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4°, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico 17/2022-SRP-DPE/RN**, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28.031.958/0001-69, com valor total de R\$ 35.680,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

Valor global da licitação R\$ 35.680,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

Natal/RN, 30 de maio de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha



Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.191 NATAL, 31 DE MAIO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Processo n.º 103/2022-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2022 - DPE/RN (SRP)

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de TONNER para impressora

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4°, inciso XX, da Lei Federal n° 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico nº 18/2022- DPE/RN (SRP)**, à(s) seguinte(s) empresa(s):

- V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME, CNPJ sob nº 05.808.979/0001-42, situada à Rua Antônio Olímpio, 32, Vila Aurora, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.014-410, nesse ato representado por Vanessa Correia da Rocha, CPF nº. 295.979.838-42:

Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant .	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	TONNER BROTHHER TN 3382BR, compatível, cor preta, novo (primeiro uso) e não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento. Marca: DSI Modelo: TN-3382 Fabricante: Chinamate - Importado	Und.	150	39,00	5.850,00
02	TONNER OKI ES4132, ES4171, ES4192, ES4112, ES5162, P/N 45807129, cor preta, novo (primeiro uso) e não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento. Marca: DSI Modelo: 45807129 Fabricante: Chinamate - Importado	Und.	100	78,00	7.800,00
03	TONNER LASER JET PRO M402, MFP, M426, 26 A, cor preta, compatível, novo (primeiro uso) e não pode ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento. Marca: DSI Modelo: CF226A Fabricante: Chinamate - Importado	Und.	113	60,00	6.780,00
<u> </u>	•	necedor			20.430,00

- BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 08.692.456/0001-71, situada à Rua Goiás, 862, Higienópolis, Catanduva/SP, CEP: 15.804-010, nesse ato representado por Daniel Nicola, CPF nº. 216.721.888-57:

Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	Cartucho TONNER impressora BROTHER, referência: TN 3382BR, compatível, cor preta, novo (primeiro uso) e não podem ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento. Marca: Fast Print Modelo/versão: TN3382 Fabricante: BYQUALY - Importado Cota de até 25% do fracionamento do Item 1	Und.	50	44,50	2.225,00
05	TONNER LASER JET PRO M402, MFP, M426, 26 A, cor preta, compatível, novo (primeiro uso) e não podem ser resultado de remanufaturamento, refilamento, reutilização ou recondicionamento. Marca: Fast Print Modelo: CF226A Fabricante: BYQUALY - Importado Cota de até 25% do fracionamento do Item 3	Und.	37	72,50	2.682,50

- Valor Global da Licitação: R\$ 25.337,50 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Natal/RN, 26 de maio de 2022. **Jacilene Márcia Vieira** Pregoeira



Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.191 NATAL, 31 DE MAIO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Processo n.º 103/2022- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2022 - DPE/RN (SRP)

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de TONNER para impressoras

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4°, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 18/2022 - DPE/RN (SRP)**, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

- V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42, com valor total de R\$: 20.430,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta reais).
- BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 08.692.456/0001-71, com valor total de R\$ 4.907,50 (quatro mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos).
- -Valor Global da Licitação: R\$ 25.337,50 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Natal/RN, 30 de maio de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha



Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.191 NATAL, 31 DE MAIO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 413/2022-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9°, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual n° 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal n° 80/94;

CONSIDERANDO o cronograma de implantação do Sistema SOLAR nos Núcleos constante na Portaria de nº 308/2022-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.165, em 21 de abril de 2022;

CONSIDERANDO comunicação da Subcoordenadoria de Tecnologia da Informação, que informou a necessidade de alteração do cronograma;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da implantação do sistema SOLAR nos demais Núcleos desta Instituição, bem como de finalização do treinamento;

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar, parcialmente, o cronograma final de implantação do Sistema SOLAR nos Núcleos, de acordo com as seguintes datas:

Núcleos de Atendimento	Data de Implantação
Campo Grande Ipanguaçu Pendências	25/05/2022 – 27/05/2022 (Modalidade virtual)
Baraúna Lajes	02/06/2022 – 03/06/2022 (Modalidade virtual)
Luís Gomes São Miguel Parelhas	06/06/2022 - 10/06/2022
São Paulo do Potengi	13/06/2022 - 17/06/2022
Caraúbas	20/06/2022 - 24/06/2022
Angicos	22/06/2022 – 23/06/2022 (Modalidade virtual)

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 25 de maio de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha



Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.191 NATAL, 31 DE MAIO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 414/2022-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9° da Lei Complementar Estadual n° 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal n° 80/94;
CONSIDERANDO a realização de Ação em Parnamirim/RN, no dia 21 de maio de 2022, desenvolvida em alusão à Semana do Defensor Público;
CONSIDERANDO a participação da Coordenadora de Comunicação desta Defensoria Pública do Estado no aludido evento;
RESOLVE:
Art. 1°. D E S I G N A R a servidora RAYANE AVA DE LIMA GUEDES MEDEIROS, matrícula n° 214.706-8, para participar da Ação de prestação de orientações jurídicas à população e realização de audiências de conciliação, no dia 21 de maio de 2022, no horário das 07:00 às 14:00, na Escola Municipal Maria do Céu Fernandes, localizada na Rua Dr. Sadi Mendes, 977, Santos Reis, Parnamirim/RN.
Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 21 de maio de 2022.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.
Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.191 NATAL, 31 DE MAIO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 415/2022 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 045/2022, remetido pela Presidente da Associação das Travestis Encontrando a valorização e Atuação na Sociedade à Defensoria Pública do Estado, cujo teor trata-se de convite para participação no 7° Encontro Estadual de Travestis, Homens e Mulheres Transexuais do RN que acontecera no período de 27 a 29 de maio de 2022, no Auditório do SEBRAE de Mossoró/RN;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a Defensora Pública **ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA**, matrícula nº 215.035-2, para participar do evento "7° Encontro Estadual de Travestis, Homens e Mulheres Transexuais do RN" nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha